



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUAÇU

EDITAL CÂMPUS URUAÇU Nº 21/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À SECITEC DO CÂMPUS URUAÇU DO IFG

O Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), torna pública por meio e nos termos deste edital, a chamada que visa atrair o apoio de pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos e de pessoa física, com a prestação de serviços voluntários e/ou materiais para a realização da SECITEC do Câmpus Uruaçu do IFG, a ser realizada nos dias 19 a 24 de outubro de 2026, em Uruaçu (GO).

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1. A SECITEC é um importante momento de integração, divulgação e valorização da ciência, da tecnologia e da inovação no Câmpus Uruaçu do IFG. O evento reúne estudantes, servidores, pesquisadores, instituições parceiras e comunidade em uma programação que promove o compartilhamento de conhecimentos, a apresentação de projetos e o diálogo sobre soluções e iniciativas que contribuem para o desenvolvimento da região. Mais do que uma programação científica e tecnológica, a SECITEC fortalece a aproximação do IFG com a sociedade e reafirma o compromisso institucional com a educação pública, a pesquisa, a extensão, a inovação e a formação de cidadãos capazes de transformar a realidade em que estão inseridos.
2. A SECITEC integra a programação de aniversário do Câmpus Uruaçu do IFG, promovendo ciência, tecnologia, inovação e integração com a comunidade. O evento valoriza o conhecimento produzido no Câmpus e fortalece a aproximação entre instituição, servidores, estudantes e sociedade.
3. A organização do evento é conduzida pela Direção-Geral do IFG, em parceria com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. A Comissão Organizadora conta com a participação de servidores do câmpus.
4. A SECITEC representa um importante momento de integração entre o IFG, a comunidade e o setor produtivo, fortalecendo a aproximação com a ciência, a tecnologia e a inovação. A programação contribui para a divulgação do conhecimento e para o reconhecimento das iniciativas desenvolvidas no Câmpus Uruaçu e na região.
5. A SECITEC dialoga com a proposta institucional do IFG ao promover a ciência, a tecnologia e a inovação como instrumentos de transformação social e desenvolvimento regional. A iniciativa reafirma o compromisso do Câmpus Uruaçu com uma educação integrada, conectada às demandas da comunidade e com a formação técnica, profissional e tecnológica.

2. DOS CONCEITOS E DO APOIO

1. Para fins do disposto neste edital, são considerados:

1. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece

material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

2. Apoiador: pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

1. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como camisetas, livros, lanches para coffee break, cosméticos, material escolar, materiais de consumo para as atividades do evento, dentre outros;
2. Empréstimo de equipamentos, elementos decorativos e outras possibilidades;
3. Prestar serviços técnicos, tais como impressão de cartazes, montagem de stands, publicações relacionadas ao evento, etc.;
4. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento, salvo as atividades itinerantes previstas, as quais poderão levar o apoio no dia e local agendado.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

4. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio no Câmpus Uruaçu do IFG, por meio de exposição de banners, divulgação pelo cerimonial do evento e stands para distribuição de panfletos no dia do evento, além dos itens previstos no tópico 3.2 deste edital.

5. O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

1. A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto ou camiseta do evento (quando houver material impresso de publicação);
2. A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento, com ressalva ao caso descrito no item 3.5.

6. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do mesmo.

7. Serão vedados:

1. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores, salvo se participarem de edital específico;
2. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
3. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
4. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

8. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

9. É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO E DAS PROPOSTAS

1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento até o dia 16 de outubro de 2026, conforme cronograma (ANEXO III).

2. O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, assinado e entregue pessoalmente ou encaminhado ao endereço eletrônico gabinete.urucu@ifg.edu.br. Em caso de encaminhamento, o assunto do e-mail deverá ser "APOIO à SECITEC do Câmpus Uruçu do IFG" ou entregue pessoalmente na instituição.
3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.
4. Poderão ser selecionadas mais de uma empresa por evento para apoiar as respectivas ações.
5. O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:
 1. Interesse da empresa em colaborar com a produção de conhecimento científico-tecnológico e cultural, avaliado pelo item Justificativa do Anexo I.
 2. Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa.
 3. Variedade do (s) item (s) oferecido(s) em relação às outras propostas.
5. Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar mais parceiros, até que se complete a necessidade prevista para cada item.

5. RESULTADO E RECURSO

1. O resultado preliminar será divulgado conforme o cronograma do ANEXO III.
2. As empresas participantes poderão interpor recursos conforme o cronograma ANEXO III por meio do endereço gabinete.urucu@ifg.edu.br.
3. O prazo para respostas dos recursos será de dois dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do Câmpus Uruçu do IFG, na aba Extensão.
4. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Edital entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.
5. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.
6. Após o julgamento dos recursos, o resultado final homologado será divulgado conforme o cronograma do ANEXO III.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Uruçu do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3357-8150 ou mail gabinete.urucu@ifg.edu.br.
2. A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao Câmpus Uruçu do IFG com, no mínimo, dois dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.
3. O apoiador (físico ou jurídico) deverá assinar um termo de doação e/ou prestação de serviço voluntário.
4. O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.
5. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.
6. Não serão permitidos materiais com conteúdos preconceituosos ou ofensivos aos direitos humanos.
7. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário ou eleitoral no evento institucional.
8. A instância julgadora contra eventual impugnação do edital, não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada será a GEPPEX do Câmpus Uruçu do IFG.
9. O Edital poderá ser revogado ou anulado em detrimento do interesse público, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso acarrete direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
10. A duração do Edital será, única e exclusivamente, pelo prazo definido para a execução da proposta.
11. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Eloisa Aparecida da Silva Ávila
Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu do IFG
Portaria nº 5337 de 13 de outubro de 2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA FÍSICA	
EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ/CPF:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL DISPOSTO NO ITEM 6.1 DESTE EDITAL.	
JUSTIFICATIVA	
(Relate aqui, em poucas palavras, o motivo do interesse em colaborar com o eventos do IFG)	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA

VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 007/2025 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO Aniversário do Câmpus Uruaçu do IF, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2026.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data: _____

Carimbo e assinatura do responsável pela
empresa: _____

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SUGERIDOS

ITEM
1- Fornecimento de lanche para Coffee Break.
2- Fornecimento de bebida para o Coffee Break.
3- Camiseta e/ou coletes para a comissão organizadora e participantes do evento, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas patrocinadoras.
4- Materiais de Papelaria
5- Materiais Gráficos
6- Brindes para sorteio
7- Bebidas para distribuição no evento.
8- Gás de cozinha para o cozimento dos alimentos.
9 - Tendões e estandes.
10 – Mesas, cadeiras e forros.
11- Doces para distribuição no evento.
12- Descartáveis
13- Pula-pula e brinquedos diversos.
14- Alimentação para os participantes.
15- Outros:

ANEXO III
CRONOGRAMA

Data	Etapas/Atividade
29/09/2026	Lançamento do Edital.
30/09/2026	Impugnação do Edital.
01/10/2026	Resultado dos pedidos de impugnação do Edital.
16/10/2026	Limite da entrega das propostas de apoio para o evento.
18/10/2026	Homologação das inscrições.
18/10/2026	Período para interposição de recurso contra homologação.
19/10/2026	Divulgação da Homologação Final das Inscrições.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eloisa Aparecida da Silva Avila, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU**, em 29/09/2026 16:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825651

Código de Autenticação: 51359b4f2c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, S/N, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8180 (ramal: 8180)